



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 798, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Revoga a Portaria nº. 635, de 04 de abril de 2013 e, nomeia nova comissão para realizar a avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada nova Comissão de Avaliação de Imóveis para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Valério Márcio Batista;
- II – Daniel de Sales;
- III – Fabrício Júnio Marques Batista;
- IV – Cleanderson de Paula Silva;
- V – Getúlio de Jesus Moura;
- VI – Luciana Dolabella Lacerda Campos.

Parágrafo Único. A presente comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Servidor Valério Márcio Batista, e na sua falta, o servidor Daniel de Sales.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 635, de 04 de abril de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal